



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2158/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 632/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Iolanda Barbosa de Souza, a viela sem denominação localizada na confluência da Rua Marcos Polai, Rua Albano Fragoso e com a Rua Carambei, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O Projeto em questão, denomina Iolanda Barbosa de Souza, a viela sem denominação localizada na confluência da rua Marcos Polai, Rua Albano Fragoso e com a rua Carambei. A homenageada foi uma das primeiras moradoras da região da Vila Santa Marina e com muita dedicação colaborou no crescimento e desenvolvimento do bairro. Contribuiu ainda com diversas ações sociais seja na própria região ou fora dela, como por a confecção e doação de toucas para hospitais e instituições filantrópicas.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo o parecer Favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Jair Tatto (PT) Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 197

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.